



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 866/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, por meio da Secretaria competente, providencie a abertura e liberação para uso da Capela Mortuária de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

As obras da referida capela já estão concluídas há mais de um ano, restando apenas a instalação das mobílias para que o espaço possa ser utilizado pela comunidade.

Os moradores da localidade de Rocha Leão têm solicitado com urgência a liberação da capela, considerando a importância do local para a realização de velórios dignos, próximos às suas residências, evitando deslocamentos longos em momentos de dor e luto.

Contando com o apoio dos nobres vereadores, solicito o envio desta proposição ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam tomadas as providências necessárias com a máxima urgência.

Rio das Ostras RJ 24 de junho 2025

Leandro Ribeiro De Almeida
Vereador-Autor